

MINI-HÍDRICA NO RIO NEIVA

Na sequência do programa de inquérito público, relativo ao pedido de utilização de águas do Rio Neiva, no aproveitamento hidroeléctrico situado no local de Ponte de Anhel, apresentado por Raul Ferreira, Sociedade Hidroeléctrica do Norte, com sede em Riba de Ave, a fim de produzir energia eléctrica, a Associação Rio Neiva manifestou junto das entidades responsáveis a sua frontal oposição.

Esta tomada de posição contra a construção da mini-hídrica no Neiva, não significa que a Associação seja contra a construção de barragens para a produção de energia eléctrica. Significa sim, que os recursos hídricos são necessários para a vida do homem e imprescindíveis para o desenvolvimento das regiões, devendo ser feito um correcto planeamento e gestão do seu aproveitamento.

Antes do licenciamento de obras deste tipo é urgente que se proceda à classificação das águas doces superficiais em função dos seus usos principais. Caso contrário, continuar-se-à a permitir a degradação de um património que é de todos e que deve ser convenientemente valorizado.

Oportunamente a Associação tornou público um documento onde fazia as seguintes considerações:

1. O aproveitamento hidroeléctrico em questão, prevê a construção de um canal com 1.200 metros de comprimento, a instalar na margem esquerda do rio, que captará a água numa barragem, desviando-a do leito e descarregando-a posteriormente, numa central.

2. Mesmo que nesse troço do rio o caudal ecológico fosse garantido, tendo em conta o pequeno caudal do Rio Neiva, a percentagem de água que continuaria a passar seria diminuta, secando praticamente o leito, o que iria alterar a estabilidade biológica da zona.

3. A construção da mini-hídrica vai pôr em perigo os moinhos do Folão, situados no percurso do rio que vai ficar sem água devido ao desvio do caudal. Apesar de, hoje em dia, não constituírem uma reserva económica às condições do mundo actu-

al, devido ao sistema tecnológico, económico e social em que se integram, são uma reserva de valor patrimonial incalculável intimamente ligados à identidade cultural das populações da região. Dos vinte moinhos existentes alguns ainda trabalham regularmente.

4. A construção vai provocar uma alteração considerável nos ecossistemas. Consequentemente, as características físicas alterar-se-ão sucedendo o mesmo às características químicas e biológicas.

5. A população selvagem de peixes do Neiva é de grande importância quer sobre o ponto de vista biológico, quer do ponto de vista económico e social. Nele podemos encontrar a enguia e a truta marisca (migradores), o barbo, a boga, o escaló, a ruivaca e a truta fario (sedentários).

Das espécies anfialinas são particularmente vulneráveis aquelas cuja reprodução ocorre no rio, dependendo nas primeiras fases de vida, das condições aí existentes. A construção de uma barreira artificial, a modificação da corrente natural e a alteração das características da água, porá em causa esta riqueza piscícola, que traz ao Neiva milhares de pescadores do Norte do país. A "escada" de peixes, solução aventada pela empresa Raul Ferreira (no desenho do projecto não consta) para solucionar o problema da passagem dos peixes, não resultaria devido ao impacto ambiental produzido a montante e a jusante da barragem.

6. A construção da barragem provocará na paisagem preexistente, um impacto violento, adulterando uma paisagem caracterizada pelas actividades seculares do homem e que, pelo sistema sócio-cultural que criaram, se revela importante para a manutenção da diversidade paisagística e cultural.

7. A barragem irá afectar terrenos agrícolas de grande fertilidade economicamente insubstituíveis para muitas famílias da região.

Face ao exposto, e atendendo a que o Neiva é um dos rios menos alterados pela acção do homem, de interesse etnográfico

e paisagístico a preservar e com recursos piscícolas que urge defender e gerir numa perspectiva de desenvolvimento equilibrado, a Rio Neiva - Associação de Defesa do Ambiente entende que ele deve ser protegido na sua totalidade e mantido próximo do seu estado natural.

Considerando que a construção da barragem irá contra uma correcta política de ordenamento do território, por desprezar recursos naturais e patrimoniais de grande importância, impedindo mesmo que a sua valorização criativa traga benefícios acrescidos para as gentes da região, é parecer desta Associação, tendo em conta a Lei de Bases do Ambiente (lei nº. 11/87) o Dec. Lei nº 93/90 (Reserva Ecológica Nacional), a Lei nº 13/85 (Lei do Património), bem como a Legislação sobre a Defesa da Vida Selvagem, que deve ser inviabilizado o pedido de utilização das águas do Neiva para o fim em questão.

CANOAGEM

Queres praticar canoagem?

Queres colaborar na criação do Departamento de Canoagem?

CONTACTA A ASSOCIAÇÃO



PLANO DE ACTIVIDADES / 1991

dEPARTAMENTO - AMBIENTE

OBJECTIVO: Defesa e valorização do Património Natural. **PROJECTOS:** Estudo de uma intervenção adequada em relação aos focos de poluição do Rio Neiva; Estabelecimento de protocolos de cooperação com as associações de defesa do ambiente da região; Colaboração com a APPLE (Área de Paisagem Protegida do Litoral de Esposende).

DEPARTAMENTO - INTERVENÇÃO PEDAGOGICA

OBJECTIVO: Sensibilizar os jovens para a preservação, valorização e defesa do Património Natural. **PROJECTOS:** Contactar as escolas no sentido de interagirem com a associação para a Educação Ambiental: elaboração de Itinerários Pedagógicos pensados em termos interdisciplinares, curriculares e extracurriculares; Campanhas de sensibilização; Actividades de campo; colaboração com a imprensa regional.

DEPARTAMENTO - PATRIMONIO

OBJECTIVO: Recuperação e divulgação do Património Cultural. **PROJECTOS:** Recuperação e adaptação a um espaço museológico vivo do engenho de serrar do Vau; Inventariação e catalogação das azenhas, pontes e açudes do Rio Neiva; Sensibilização das autarquias para a recuperação das pontes do Rio Neiva.

NUCLEOS

OBJECTIVO: Criação de uma rede de Núcleos da Associação. **PROJECTOS:** Contactos, em cada uma das freguesias para a prossecução deste objectivo.

CANOAGEM

OBJECTIVO: Ligação, ao Rio Neiva, da população ribeirinha, com predominância para as camadas jovens. **PROJECTOS:** Criação de um Núcleo de Canoagem.

EDIÇÕES/PUBLICAÇÕES

OBJECTIVOS: Informar e sensibilizar a população para a defesa e valorização do Património Natural e Cultural. **PROJECTOS:** Publicação de material informativo.

ENTIDADES A ENVOLVER: Autarquias/APPLE (Área de Paisagem Protegida do Litoral de Esposende)/Direcção Regional do Ambiente e Recursos Naturais/Comissão de Coordenação da Região Norte/Serviço Nacional de Parques, Reservas e Conservação da Natureza/Instituto da Juventude/Direcção Geral dos Desportos/Associações de Defesa do Ambiente/Escolas.

**Aproveite
a natureza
praticando
actividade
física**

CONVOCATORIA

Nos termos do Artº. 14º, alínea a) e b) do Regulamento Interno, convoco todos os associados para a **Assembleia Geral**, a realizar no dia **6 de Abril de 1991**, pelas 21,30 horas, na sede da Junta de Freguesia de Antas, com a seguinte **ordem de trabalhos:**

1. Aprovação do relatório e contas de 1990, a apresentar pela Direcção e respectivo parecer do Conselho Fiscal;
2. Aprovação do Plano de Actividades da Direcção para o ano de 1991;
3. Outros assuntos.

ANTAS, 16 de Março de 1991
Pel'0 Presidente
Anselmo Saleiro Viana

INFORMAÇÃO

RIONEIVA

Coordenação: Fátima Laranjeira
Secretariado: Telmo Vitorino
Propriedade: Rio Neiva - Associação de Defesa do Ambiente
Redacção e Administração: Antas 4740 ESPOSENDE
ASSOCIAÇÃO DE DEFESA DO AMBIENTE
ANTAS 4740 ESPOSENDE